



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 268 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 588 /2017

CM-PALMITAL 07 /08 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que seja estudada a possibilidade de implantar uma horta municipal na área onde seria doada ao CDHU para construção de casas populares ao lado do Horto Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a implantação de uma horta municipal no local mencionado irá beneficiar a população palmitalense, bem como irá contribuir com a economia de gastos aos cofres públicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em **08/08 /2017**
OFÍCIO Nº 242 /2017

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo